

ANEXO V DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023 – PRAF

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.875.188-1	7976/2024	7976/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Conserto de notebook tombo: 310.009.423.278 de uso da Reitoria.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, unidade Reitoria, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0001-84, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Technitron Eletrônica e Informática Ltda ME, CNPJ: 01.384.567/0001-71, Endereço: Rua Fortaleza, 3259, Cascavel / PR, Contato: 45 3038-3232, Responsável: Jair Donisete Marques.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade de reparo do equipamento de informática, e a vantajosidade em comparação a aquisição de equipamento novo, a contratação fundamenta-se na viabilidade e otimização dos gastos públicos da Universidade, para atender a demanda de uso desse equipamento no desenvolvimento das atividades institucionais.

DO VALOR: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 3390.3917; Fonte de Recursos 500. - Órgão: 4534 Unidade: 001.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~

Cascavel, 21 de março de 2024.

(assinado digitalmente via e-Protocolo)

Barbara Zanini

Chefe da Diretoria de Compras – DIRCOM

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

(assinado digitalmente via e-Protocolo)

Gerson Henrique da Silva

Ordenador de Despesas – Reitoria

Documento: **DispensadeLicitacao79762024EP21.875.1881.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 22/03/2024 08:41 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 22/03/2024 10:30 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **21.875.188-1** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 21/03/2024 17:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d5f4a3331235b7882111169ecb55e46.